

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042490/2020

Processo:00431-00015777/2018-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DA MODALIDADE: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2019. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de microcomputadores, conforme especificações constantes do Termo de Referência (45324185) e na Proposta Comercial (50794285). DO VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 4.807.617,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil seiscientos e dezessete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.1471.0076, ND 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00728, no valor de R\$ 4.807.617,00 (quatro milhões, oitocentos e sete mil seiscientos e dezessete reais), emitida em 29.12.2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FERNANDA SOUSA COSTA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral Substituta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020

Processo: 00390-00006023/2020-15. Espécie: Contrato de Prestação de serviços nº 24/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de assinatura online da ferramenta Banco de Preços, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, da Proposta da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, de 23/11/2020 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenhos nº 2020NE00337, emitida em 09/12/2020. Dotação Orçamentária P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 339030 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de sócio-administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO

Processo: 00220-00001518/2020-55

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, torna público o Edital de Chamamento Público nº 07/2020 para contratação de Instituição sem fins lucrativos que possua atuação preponderante na área de assistência social, com ações planejadas e continuadas no campo do atendimento e fortalecimento de vínculos para o público juvenil, e com comprovada experiência no atendimento de adolescente em situação de vulnerabilidade social, para a execução do Programa Jovem Candango, devendo esta ser registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e no Cadastro Nacional da Aprendizagem da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no Arco Ocupacional Administrativo, nos termos do edital que está disponível em sua íntegra no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS

Pregão Eletrônico nº 11/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais correlatos, divididos em 5 (cinco) lotes, conforme especificação do Termo de Referência. Processo SEI nº 00197-00002579/2020-38. Valor total estimado: R\$ 37.586,57 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Programa de Trabalho 04.122.6001.8517.9649 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADASA. natureza de despesa: 3.3.90.30 fonte de recursos:151/150 . Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 09/02/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 00195-0000056/2020-47, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E EMBRA EMBRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de registro e depósito de DOI (Digital Object Identifier), para identificação de documentos em redes de computadores, com fornecimento de prefixos e sufixos por meio de entidades habilitadas por agências oficiais, visando atender as demandas de publicações da Revista Heringeriana". O Contrato será executado de forma indireta sob o regime de empreitada por preço Global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O valor do Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. Unidade Orçamentária: 150106; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9658; Natureza da Despesa: 339039-17; Fonte de Recurso: 120. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses corridos, a contar da assinatura do contrato. O prazo supramencionado poderá ser prorrogado com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93; devendo a solicitação ser por escrito com toda a justificativa técnica dos fatores que deram origem a necessidade de prorrogação. Nesta hipótese, o cronograma de desembolso deverá ser reajustado aos novos prazos. Signatários: Pelo Contratante: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: JOSE ERNESTO MOTARA SAN MARTIN, qualidade de sócio administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04009-00001364/2020-01. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores referente à pessoal. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.027,03 (cinco mil, vinte e sete reais e três centavos), referente aos exercícios dos anos de 2011, 2015 e 2016, devidamente atualizada nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 23.122.8207.8502.0087 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. ADRIANO GUEDES FERREIRA. Subsecretário de Administração Geral